



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5230/2021

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade objetivando a elaboração, implementação, sistematização e análise de resultados do Programa de Aluguel Social de Imóveis (Terrenos) para Implementação de Hortas Comunitárias.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, dignas do nosso mais profundo respeito, se debrucem na realização de estudos e análises de viabilidade objetivando a elaboração, implementação, sistematização e análise de resultados do Programa de Aluguel Social de Imóveis (Terrenos) para Implementação de Hortas Comunitárias.

À guisa de considerações, e “mutatis mutandis”, assim como o título da matéria que consta do endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/noticias/2021/maio/11/aluguel-social-leva-esperanca-e-dignidade-as-familias-em-extrema-vulnerabilidade>, qual seja: **“Aluguel social leva esperança e dignidade às famílias em extrema vulnerabilidade”**, o sentimento que move a presente Indicação é o mesmo, isto é, levar esperança (do verbo esperar) e dignidade (humana) às famílias em extrema vulnerabilidade que possam, lavrando a terra e recebendo o devido apoio da Prefeitura, cultivar Hortas Comunitárias que poderão, inclusive, guarnecer as refeições disponibilizadas pelo Poder Público Municipal, nas escolas e demais programas de segurança alimentar de Araraquara.

Em outras palavras, proprietários de terrenos poderão se cadastrar no Programa, e mediante avaliação da Prefeitura, serão aceitos como destinatários das Hortas Comunitárias, mediante recebimento da contrapartida do aluguel social.

De outra banda, famílias, em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão se inscrever como pretensas cultivadoras das Hortas Comunitárias, mediante compromisso de cultivar as hortaliças, leguminosas, frutas, etc. Poderiam as famílias ficar com parte do produzido para consumo próprio, e, sendo corroborado pela Prefeitura, uma ajuda mensal em pecúnia.

O Poder Público Municipal cuida do Programa, cadastrando os pretensos imóveis (à priori terrenos) e as famílias interessadas, cuidando dos documentos para concretização das parcerias, proporcionando apoio às famílias para que as Hortas Comunitárias frutifiquem.

Ademais, os princípios da dignidade da pessoa humana e da função social da propriedade sendo homenageados.

Nessa toada, como a ideia é levar dignidade e esperança, talvez aceitar mais de uma família para cultivar cada terreno, mesmo porque a depender do tamanho do mesmo serão necessárias diversas pessoas. Futuramente, quiçá, Cooperativas formadas com as Hortas Comunitárias.

PROTÓCOLO 9855/2021 - 01/12/2021 13:35



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

É esperada uma economia por parte do Município, pois acredita-se que vai receber a maior parte dos produtos cultivados nas Hortas, sendo que com referida economia poder-se-á equilibrar as despesas com os alugueres sociais dos terrenos.

Ainda, com o apoio das Secretarias pertinentes, como por exemplo Agricultura e Meio Ambiente, levar ensinamentos sobre as melhores práticas de cultivo sustentável, as melhores cultivares para produzir, dentre outras formações.

Parcerias com o Sebrae, que inclusive propõe como forma de empreendedorismo a Horticultura, convênios, acordos de vontade com a Embrapa, também poderiam agregar valor ao Programa em comento.

Ante o exposto, é a presente Indicação para propor a realização de estudos e análises de viabilidade objetivando a elaboração, implementação, sistematização e análise de resultados do Programa de Aluguel Social de Imóveis (Terrenos) para Implementação de Hortas Comunitárias.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 9855/2021 - 01/12/2021 13:35